



DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 1.989

"Concede o Diploma de Mérito Mantiqueira".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária realizada dia 10 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Senhor ENIO PUCCINI, cruzeirense que se projetou sobremaneira no campo das artes, graças a sua invejável cultura e grande experiência profissional, o que vem engrandecer e dignificar o nome da nossa Cidade no cenário brasileiro.

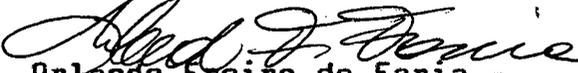
Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata a homenagem estabelecida pelo artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

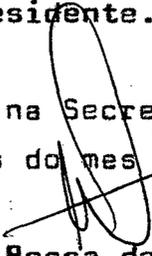
Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 11 de outubro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria -.

Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mês de outubro de 1.989


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.